



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 PROCESSO Nº 9900000264/2024

ESCLARECIMENTO

Prezados senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa Firjan – Serviço Social do Comércio, referente ao Edital do Pregão Presencial Nº 01/23 – Processo Nº 9900000264/2024 – Exames Clínicos Ocupacionais e Exames Médicos, que ocorrerá no dia 27 de fevereiro de 2024, conforme abaixo, cabe informar:

1. Objetivando maior compreensão acerca das situações que podem admitir (ou não) a terceirização, vimos pela presente esclarecer que acerca dos exames que demandam análises laboratoriais (ácido hipúrico na urina, ácido metilhipúrico na urina, glicose, grupo ABO com RH, hemograma completo), ressalvada a hipótese da licitante ser um laboratório de exames, será imprescindível a sua terceirização por qualquer outra empresa licitante clínica de medicina ocupacional.

Assim, cumpre-nos questionar se diante do sobredito cenário fático há impedimento para que a coleta das amostras e as análises clínicas sejam realizados por laboratório terceirizado.

Resposta: O serviço contratado é para realização de exames clínicos ocupacionais e consultas médicas. Portanto, a empresa deverá ser capaz de realizar o serviço contratado em sua totalidade. Como previsto no Edital e na Minuta de Contrato, a terceirização será permitido por fato motivado, uma excepcionalidade, que se justifique.

Atenciosamente,

George Alexandre Alves Alfradique

Pregoeiro